

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 160 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 160/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903736	ELISANDRA SILVA DE LIMA*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/07/2019
2903785	IVETE STEINHORST	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	17/07/2019
2903781	LILIANE BORBA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/07/2019
2903774	LUCIANE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/07/2019
2903793	MARCELLA CAMILO DE GODOY VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/07/2019
2903783	ROSANE GRUNEWALD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/07/2019
2903784	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	18/07/2019

*Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF para vaga reservada a candidato negro (vide Portaria 124 de 12/08/2019).